



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL Nº 11/2025
Quadriénio 2025-2029

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DRA. ANDREIA CALVÁRIO GRAÇA GUERREIRO, Presidente da Assembleia Municipal de Almodôvar, **TORNA PÚBLICO**, para os efeitos do n.º 1 no artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, as **deliberações de eficácia externa** proferidas na sessão ordinária do órgão deliberativo, realizada no dia **27 de novembro de 2025**: -----

B.1 - VOTAÇÃO DA ATA N.º 29, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025 (QUADRIÉNIO 2021/2025): -----

A Assembleia Municipal **APROVOU** a ata n.º 29, de 26 de setembro de 2025 (quadriénio 2021/2025), com 7 votos a favor (PS, PSD). -----

Nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, os restantes deputados não participaram na aprovação da ata. -----

C.1 – APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE O VOTO DE PESAR PRESTADO PELO MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR, DECORRENTE DO FALECIMENTO DO EXMO. SENHOR DR. FRANCISCO PINTO BALSEMÃO: -----

A Assembleia Municipal, **por unanimidade**, com 22 votos a favor (PS/PSD/UPF), **deliberou aprovar o Voto de Pesar**, prestado pelo Município de Almodôvar, decorrente do falecimento do Exmo. Senhor Dr. Francisco Pinto Balsemão, que será remetido aos seus familiares, expressando, desta forma, as mais sentidas condolências. -----

C.2 - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A ALTERAÇÃO AO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: -----

A Assembleia Municipal, **por unanimidade**, com 22 votos a favor (PS/PSD/UPF), **deliberou, aprovar a Alteração ao Regimento da Assembleia Municipal**. -----

C.3 – APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA PARA AUTORIZAÇÃO DO VALOR DA REALIZAÇÃO DAS OBRAS OU REPARAÇÕES POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA: -----

A Assembleia Municipal, **por unanimidade**, com 22 votos a favor (PS/PSD/UPF), **deliberou aprovar a Proposta n.º 183/2025**, nos precisos termos em que a mesma foi formulada, e desta forma, **umentar**, para vigorar até ao final do presente mandato, **o montante de €149.639,37** (cento e quarenta e nove mil seiscientos e trinta e nove euros e trinta e sete cêntimos) **para €300.000,00** (trezentos mil euros) o valor da **realização de obras ou reparações por administração direta**. -----

C.4 - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA RELATIVA À NOMEAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO RESPONSÁVEL PELA CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO: -----

A Assembleia Municipal, **por unanimidade**, com 22 votos a favor (PS/PSD/UPF), **deliberou aprovar a Proposta N.º 195/2025**, que tem em vista a **autorização da nomeação do auditor externo** responsável pela certificação legal de contas, **pelo período de 12 meses**, convidando para o efeito a **empresa**



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda., titular do cartão de pessoa coletiva n.º 501 266 259, com vista à aquisição do serviço em apreço, nos termos da Lei.-----

C.5 - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E RECURSOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO PARA AS FREGUESIAS DESAGREGADAS NO ÂMBITO DOS AUTOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E RECURSOS CELEBRADOS AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL:-----

A Assembleia Municipal, **por unanimidade**, com 22 votos a favor (PS/PSD/UPF), **deliberou:**-----

1.º - Aprovar a celebração de uma Adenda aos Autos de Transferência de Competências e Recursos, celebrados com as extintas União de Freguesias de Almodôvar e Graça dos Padrões e a União de Freguesias de Santa Clara-a-Nova e Gomes Aires, passando a figurar a Freguesia de Almodôvar, a Freguesia de Gomes Aires, a Freguesia de Santa Clara-a-Nova e a Freguesia de Senhora da Graça dos Padrões como outorgantes, mantendo-se inalteradas as competências transferidas e as mantidas no âmbito de intervenção do Município, de acordo com o Anexo I, que fazem parte integrante do presente texto e acompanha a Proposta n.º 201/2025;-----

2.º - Aprovar a afetação, às Freguesias em questão, dos Recursos Financeiros, Humanos e Patrimoniais constantes do Anexo II, que fazem parte integrante do presente texto e acompanha a Proposta n.º 201/2025;-----

3.º - Aprovar o teor das minutas de Adenda ao Auto de Transferência de Competências e Recursos, constantes do Anexo III, que fazem parte integrante do presente texto e acompanha a Proposta n.º 201/2025;-----

ELEGEU: -----

C.6 - Um Presidente de Junta de Freguesia e seu substituto (também presidente de junta) que em representação de todas as Juntas de Freguesia do Concelho de Almodôvar, participará no XXVII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, respetivamente, os Senhores Diogo Francisco Moreira Baroa Custódio da Lança (PSD) (efetivo) e Vítor José Costa Nogueira (PS) (suplente);

C.7 - Um Presidente de Junta de Freguesia e seu substituto (também presidente de junta) para o Conselho Municipal de Educação de Almodôvar, respetivamente, os Senhores Diogo Francisco Moreira Baroa Custódio da Lança (PSD) (efetivo) e Gabriel Tomás Guerreiro (UPF) (suplente); -----

C.8 - Dois membros para integrar a Assembleia Intermunicipal da CIMBAL, e seus substitutos, respetivamente, as Senhoras Andreia Calvário Graça Guerreiro (PSD) e Ana Isabel Teixeira Guerreiro (PSD) (efetivos) e Bernardo Pereira Delgado (PSD) e Guilherme Alexandre Viegas Barôa (PSD) (suplentes);-----

C.9 - Dois Presidentes de Junta de Freguesia e seus substitutos, para representantes das freguesias na Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais 2025-2029, respetivamente, o Senhor Fábio Miguel Batista substituído nas suas faltas e impedimentos pela secretária da Junta de Freguesia, Senhora Silvina Mestre e o Senhor Gabriel Tomás Guerreiro, substituído nas suas faltas e impedimentos pela secretária da Junta de Freguesia, Senhora Marisa Pereira.-----

TOMOU IGUALMENTE CONHECIMENTO: -----

B.4 – Da ata da Primeira Sessão, realizada dia 31 de outubro de 2025, já aprovada;-----



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

C.10 - da Listagem dos Compromissos Plurianuais Assumidos, no âmbito da Autorização Prévia Genérica para assunção dos mesmos, nos termos do disposto na Lei n.º 8/2012, de 28 de fevereiro, na sua atual redação. -----

APRECIOU: -----

C.11 - A informação do Presidente da Câmara sobre a Atividade do Município, bem como da situação financeira, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 2, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do artigo 37.º do Regimento. -----

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Assembleia Municipal por unanimidade, deliberou aprovar todas as deliberações presentes, em minuta. -----

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Almodôvar, 02 de dezembro 2025

A Presidente da Assembleia Municipal,

- Dra. Andreia Calvário Graça Guerreiro -